

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2017

Aditivo ao contrato de execução de obra para construção de imóvel que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e de outro, a empresa P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP, decorrente do Processo de licitação Concorrência n.º 2/2016, Processo Geral n.º 586/2016.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. Patrícia Aimée Bruel Antonio, portadora da Carteira de Identidade RG 3.203.882-4 SSP/PR e inscrita no CPF 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

**CONTRATADA:** P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ 14.800.290/0001-62, estabelecida na Rua Canudos n.º 286, Jardim Higienópolis, Londrina/PR, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Paulo Roberto Poeiras Assunção, portador da Carteira de Identidade RG 903.007-7 e inscrito no CPF 277.936.569-20, residente e domiciliado em Londrina/PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra de construção do imóvel para a Fórum Trabalhista de Toledo tem por objeto formalizar o aditamento de itens existentes e não existentes em planilha, conforme materiais, serviços e preços descritos no Anexo II.

**Parágrafo único** - Integra o instrumento ora subscrito, o Anexo I - Planilha discriminatória de itens.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência da execução do objeto do presente aditivo, o valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 44.124,90 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos), passando de R\$ 4.332.052,90 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos) para **R\$ 4.376.177,80 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme a seguir descrito.

DESCRIÇÃO	VALOR	
I) Valor Original do Contrato		R\$ 4.332.052,90
II) Aditivo de itens existentes em planilha	R\$ 26.371,80	
III) Aditivo de itens não existentes em planilha	R\$ 17.753,10	
<b>VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO</b>		<b>R\$ 4.376.177,80</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

Em atendimento ao parágrafo primeiro da cláusula dezesseis do contrato original, deverá ser feita pela CONTRATADA comprovação da complementação da garantia contratual no valor de R\$ 2.206,24, até 10 dias úteis após o recebimento deste instrumento assinado pelo Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO**

Este instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 35/2017, Concorrência Pública n.º 2/2016, Processo Geral n.º 586/2016, ao Memorando CPP nº 106/2017, e ao Despacho Odesp nº 2027/2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 02 de outubro de 2017.

**CONTRATANTE:**

**PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO**  
Ordenadora da Despesa  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**CONTRATADA:**

**PAULO ROBERTO POEIRAS ASSUNÇÃO**  
Sócio Administrador  
P.R.P. Empreendimentos e Construção Civil Ltda. EPP



**Cartório Octávio Cesário**  
8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR  
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO  
R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br

Selo Digital Nº dMaTH.kNyOF.hJxDf-KdJe4.rNzVH

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **PAULO ROBERTO POEIRAS ASSUNÇÃO** \*0015\* 88216B\*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 03 de outubro de 2017 - 11:02:49h.

Em Teste da Verdade  
Carla de Souza Daguís Castanha - Escrevente Autorizada



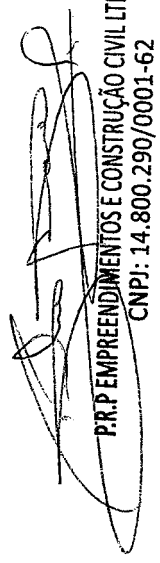
Objeto: FORUM TRABALHISTA DE TOLEDO  
 CONTRATADA: P. R. P. EMPREENDIMENTOS  
 CONTRATO: CP 002/2016

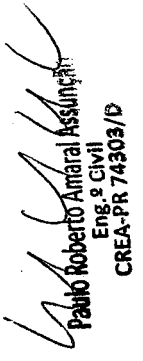
Valor Global do Edital = R\$ 5.136.865,97  
 Valor Global do Contrato = R\$ 4.332.052,90  
 Desconto do Contrato = -15,67%

**TERMO ADITIVO - SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL EXISTENTE IMPRÓPRIO PARA COMPACTAÇÃO**  
 (Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP-1507/2012 - Itens 1, 2 e 3)

Item	Fonte de Custos	Item da Fonte de Custos	Item da Planilha	Discriminação	Un.	Custo Unitário da Fonte			Custo Unitário com Desconto do Contrato			Custo Unitário PLANILHA PRP			Custo Total	Preço Total			
						M.O.	Custo Serviço	Aditivo/Glosa	M.O.	Material	Custo Serviço	M.O.	Material	Custo Serviço		Material	M.O.	Aditivo	
<b>ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA</b>																			
I.1	Shapi	79473	3,7	ESCAVAÇÃO MECÂNICA de material - retirada do material existente impróprio para compactação.	m³	6,61	6,61	0,00	5,57	0,00	4,80	4,80	2.558,41	697,19	0,00	3.256,59			
I.2	Shapi	72898	3,2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (considerando empolamento de 25% após a escavação do material existente) - material existente impróprio para compactação.	m³	0,88	0,88	0,74	0,00	0,74	0,00	0,71	473,22	126,91	602,13	0,00	602,13		
I.3	Shapi	72887	3,3	TRANSPORTE COMERCIAL E BOTA FORA COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, rodovia pavimentada - estimado 10km (considerando empolamento de 25%) - material existente impróprio para compactação.	m³/km	0,84	0,84	0,71	0,00	0,71	0,00	0,68	4.532,29	1.234,59	5.766,88	0,00	5.766,88		
I.4	Shapi	72898	3,2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (considerando contratação de 11% da argila na compactação e compra de argila com empolamento de 40%) - argila para aterro.	m³	0,88	0,88	0,74	0,00	0,74	0,00	0,71	286,83	77,86	363,69	0,00	363,69		
I.5	Shapi	93382	3,5	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 042016 (considerando contratação de 11% da argila na compactação e compra de argila com empolamento de 40%) - argila para aterro.	m³	402,57	402,57	21,01	17,72	0,00	17,71	0,00	7.128,58	1.842,10	9.071,67	0,00	9.071,67		
I.4	Shapi	72898	3,2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (considerando contratação de 5% da areia na compactação e compra de areia com empolamento de 12%) - areia para aterro.	m³	311,93	311,93	0,88	0,00	0,74	0,00	0,71	221,47	60,33	281,80	0,00	281,80		
I.5	Shapi	93382	3,5	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 042016 (considerando contratação de 5% da areia na compactação e compra de areia com empolamento de 12%) - areia para aterro.	m³	311,93	311,93	21,01	17,72	0,00	17,71	0,00	5.524,24	1.504,80	7.029,05	0,00	7.029,05		
<b>ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXTRA PLANILHA</b>																			
II.1	Shapi	6081		ARGILA PARA ATERRO 50% DO VOLUME COM TRANSPORTE ATÉ 10KM - (considerando contratação de 11% da argila na compactação e compra de argila com empolamento de 40%) - argila para aterro.	m³	8,12	8,12	6,85	0,00	6,85	0,00	6,85	2.756,75	750,84	3.507,68	0,00	3.507,68		
II.2	Shapi	368		AREIA PARA ATERRO 80% DO VOLUME (COM TRANSPORTE ATÉ 10KM) - (considerando contratação de 5% da areia na compactação e compra de areia com empolamento de 12%) - areia para aterro.	m³	42,96	42,96	35,89	0,00	35,89	0,00	35,89	11.196,70	3.048,71	14.245,41	0,00	14.245,41		
<b>VALOR TOTAL DE MATERIAL COM EDI =</b>															<b>R\$ 24.767,59</b>				
<b>VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM EDI =</b>															<b>R\$ 19.357,31</b>				
<b>VALOR TOTAL (MATERIAL+MÃO DE OBRA) COM EDI =</b>															<b>R\$ 44.124,90</b>				

OBS1: Os coeficientes de empolamento tem como base o Manual de Implantação Básica de Rodovia do DNIT (Publicação IPR - 742);  
 OBS2: Os coeficientes de contratação tem como base a obra de Paulo Roberto Villela Dias - Engenharia de Custos, Uma Metodologia de Orçamento para Obras Cíveis (Acórdão TCU 013.350/2009);

  
**P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP**  
 CNPJ: 14.800.290/0001-62

  
**Paulo Roberto Amiral Assunção**  
 Eng.º Civil  
 CREA-PR. 74303/D

